

A INEFICÁCIA DA ADVERTÊNCIA SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS NAS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

Ruan LADEIRA¹
Deo PIMENTA DUTRA²

RESUMO

Aqui será exposto e discutido a respeito do procedimento nos juizados especiais, quanto a advertência sobre o efeito das drogas. Assim, também será falado sobre a Lei de Drogas e suas penas e quanto a sua eficácia. A proposta do trabalho é trazer o leitor, seja leigo ou não, no que tange o Direito, para uma reflexão sobre o Art. 28 da Lei de drogas e sua eficácia mediante as penas apresentadas neste artigo, da Lei 11.343/2006, comumente conhecida como Lei de Drogas ou Lei de Tóxicos. Será abordada e explanada a Lei citada, mas principalmente o Art. 28, que é o foco do projeto. Este que trata especificamente das penas que poderão ser aplicadas ao indivíduo que infringe o artigo.

Palavras-chave: Lei de Drogas. Art.28. Juizado Especial.

1.INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta um contexto de repressão às drogas, mesmo que atualmente o ordenamento jurídico tente ressocializar o dependente. Em diversos casos, o dependente já não possuiu controle sobre sua própria mente, vindo a cometer crimes como furto e roubo. Por viver em condições sub-humanas, a proliferação de doenças entre os viciados se torna algo pandêmico. Isto posto, este trabalho, tem como objetivo apresentar e introduzir os leitores, sobre a lei de drogas e o procedimento nos juizados criminais. Desenvolvido para os estudantes e graduados em Direito, além do público em geral que esteja interessado. Apresentado pelo Curso de Direito das Faculdades Unificadas de Leopoldina, o presente trabalho se resume em expor ao leitor a Lei de Drogas (Lei

¹ Bacharelado em Direito – Doctum Leopoldina/MG, Direito Penal e Processual Penal, ruan.ladeira13@gmail.com

² Doutorado em Educação – UNICOR, Professor de Ensino Superior, leopoldinatcc2@gmail.com

11.343/2006); o Art. 28, presente na citada Lei; o procedimento nos juizados especiais criminais e suas penas. A abordagem dos procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa proposta, conforme as orientações do Manual de Pesquisa da Rede de Ensino Doctum (2017), tratará de três aspectos elementares, a saber: a classificação da pesquisa quanto aos fins; a classificação da pesquisa quanto aos meios e; o tratamento dos dados. Metodologicamente, este estudo se caracteriza como interdisciplinar, estando interligados o Direito Penal, Processual Penal e Constitucional, porquanto proponha uma reformulação do pensamento, promovendo o leitor a refletir sobre o tema. Trata-se, de fato, de uma pesquisa de carácter eminentemente jurídico descritivo, já que se utiliza de uma abordagem preliminar de um problema jurídico. Ressalta características, percepções e descrições.

O Projeto ainda aborda a questão da antiga Lei de drogas e suas penas, que se mostravam mais repressivas e possuíam um carácter mais punitivo. Pesquisa feita com material disponível, principalmente, na *internet*, artigos e livros, que possuem base teórica sobre o tema, com a finalidade de que estes sustentem o projeto apresentado. Diante do apresentado, busca-se uma conclusão sobre como lidar com o art. 28, e suas penas descritas. Como podem impactar as penas, referentes a seu carácter coercitivo, no indivíduo, e como elas podem desincentivar o uso de entorpecentes mediante suas penas propostas.

2. ANÁLISE E COMENTÁRIO DO CONTEÚDO

Metodologicamente, este estudo se caracteriza como interdisciplinar, estando interligados o Direito Penal, Processual Penal e Constitucional, porquanto proponha uma reformulação do pensamento, promovendo o leitor a refletir sobre o tema. Neste campo, alinha-se à vertente crítico metodológica. Trata-se de uma abordagem baseada em estudos bibliográficos. O foco do exame proposto é qualitativo, para o qual importa conteúdo latente dos conceitos sob análise, uma vez que se busca extrair do arcabouço conceitual o significado não aparente dos conceitos analisados. Para tanto, recorre-se a análise de conteúdo, visto que se propõe o contraste entre o sistema analítico de conceitos formulado a partir da Lei de Drogas vigente (lei nº 11.343/2006). À luz do referencial teórico anteriormente exposto, pretende mostrar o quanto ineficiente é a advertência, no nosso contexto social, visto que o objetivo é reduzir o uso de drogas e reeducar o usuário.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento geral que as drogas e entorpecentes são um problema comum e crescente em nossa sociedade. Independente da razão que leva um indivíduo a usar estes entorpecentes, eles continuam sendo caracterizados como ilícitos, sendo crime disposto no Art. 28 da Lei de Drogas.

É evidente que a lei de Drogas se faz mais do que importante e relevante, pois ela trata justamente de um dos pontos principais que geram tantos problemas sociais. Fica claro a notória relevância sobre o assunto, pois a própria lei deve categoricamente, por meio de sua pena, desincentivar o uso dessas substâncias, mostrando suas intenções com penas mais enérgicas e eficazes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva; (re)pensando a pesquisa jurídica. 2020